



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 287 / 2023

“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de fevereiro de 2023, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”

A JUÍZA DE DIREITO KAMYLLA ACIOLI LINS E SILVA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciários nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **fevereiro de 2023** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPAADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
04/02/2023	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837
05/02/2023	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837
11/02/2023	José Marcelo Medeiros Ripardo	9 9218-4959
12/02/2023	José Maria Ribeiro Xavier	9 9928-6335
18/02/2023	Cleidiany Eliza de Souza	9 9968-5957
19/02/2023	Eliane Alves Faino Patrício	9 9972-7741
20/02/2023	Gabriel Neo da Silveira	9 8411-0194
21/02/2023	José Marcelo Medeiros Ripardo	9 9218-4959
22/02/2023	José Maria Ribeiro Xavier	9 9928-6335
25/02/2023	Cleidiany Eliza de Souza	9 9968-5957
26/02/2023	Eliane Alves Faino Patrício	9 9972-7741
DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 de fevereiro de 2023	Rodrigo Feitosa da Silva	99223-2326
15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 de fevereiro de 2023	Advanete Batista Guimarães	9 9995-6232
DIA	SETOR DE SEGURANÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 de fevereiro de 2023	3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida	9 9234-0223
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 de fevereiro de 2023	2º SGT R4 Aparecido de Oliveira Arrais	9 9210-2902

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CÍVEL E CRIMINAL		
DIA ÚTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 27, 28 de fevereiro de 2023	Gabriel Neo da Silveira	9 8411-0194
01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 27, 28 de fevereiro de 2023	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de FEVEREIRO nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia/AC, 30 de janeiro de 2023.

Kamylla Acioli Lins e Silva
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Kamylla Acioli Lins e Silva, Juiz(a) de Direito**, em 03/02/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1382005** e o código CRC **F43D41BD**.